

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº **93**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
 Rib. Preto, 19 MAIO 2020 do
 Presidente

EMENTA: Autoriza a Cohab - Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto a prorrogar o pagamento das parcelas de imóveis, durante estado de calamidade pública, conforme específica e dá outras providências.

Senhor Presidente,

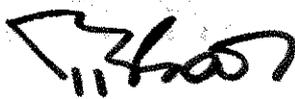
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica a Cohab - Companhia Habitacional de Ribeirão Preto autorizada a suspender o pagamento das parcelas de imóveis na qual a companhia é beneficiária, durante o período em que o município de Ribeirão Preto estiver em estado de calamidade pública, e prorrogar o pagamento dos mesmos para o período pós-estado de calamidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

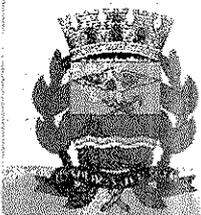
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 19 de maio de 2020.


Rodrigo Simões
 vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OFÍCIO Nº _____ DATA: ____/____/____ FUNCIONÁRIO: _____



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de caráter autorizativo, que tem como objetivo diminuir os reflexos econômicos da pandemia do coronavírus, principalmente, em famílias de baixa renda.

Campanhas e orientações para que as pessoas fiquem em casa, visando o combate a pandemia, tem causado prejuízos enormes para a economia. Trabalhadores vivem na incerteza de que terão seus salários em dia. Empresários não têm como honrar seus compromissos, pois a receita praticamente esgotou. E, para complicar ainda mais, homens e mulheres desempregados engrossam a fila das pessoas que precisam imediatamente do apoio do Estado.

Nada mais justo, coerente e, devido a todo cenário, de maneira LEGAL, a Cohab nesse momento de crise, prorrogar o pagamento das parcelas de imóveis na qual é beneficiária.

Peço aos nobres vereadores e à nobre vereadora o voto favorável ao projeto.

Sala das sessões, 19 de maio de 2020.

Rodrigo Simões

Vereador

À SECRETARIA PARA O PLANEJAMENTO
em seguida às Comissões

Ribeirão Preto

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROJETO FOI
PUBLICADO EM... DE... DE...
... DE... DE...

-PRESIDENTE-

EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OFÍCIO Nº _____ DATA: ____/____/____ FUNCIONÁRIO: _____